



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



PORTARIA N.º 3295/2021

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1.º :- **CESSAR** a partir de 13/09/2021, a pedido, os efeitos da **Portaria n.º 3272/2021** de **16/03/2021**, que concedeu **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por um período de **02** (DOIS) anos, ao funcionário Público Municipal Sr. **ANTONIO OFSVIANNA DE SOUZA**, portador da CTPS n.º 090215 – série 00269, RG. n.º 42.665.494-8-SSP/SP e CPF n.º 381.215.018-22, brasileiro, casado, funcionário público do Município de Alvinlândia, no cargo de **Serviços Gerais**, no Setor de Serviços Urbanos, admitido em **06/04/2016**, através de Concurso Público, em regime celetista, em conformidade com o Parágrafo Único, do Artigo 98 da Lei Orgânica do Município, e requerimento em anexo.

Artigo 2.º :- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 3272/2021.

P.M. "João Manzano", 13 de Setembro de 2021.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal

Publicada e afixada no lugar de costume, conforme legislação em vigor nesta data.


Aparecida Donizetti Lopes
Encarregado do Setor de Pessoas